



Projeto de Lei Nº 314/2025

“Cria o Banco Municipal de Referências Culturais, com o objetivo de mapear, divulgar e fortalecer as expressões culturais existentes no município de Itapevi.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica criado o Banco Municipal de Referências Culturais, com a finalidade de identificar, registrar e divulgar expressões culturais, saberes populares, artistas, grupos e espaços culturais do município de Itapevi.

Art. 2º O Banco terá caráter público, informativo e colaborativo, e poderá incluir:

- I – manifestações culturais tradicionais, contemporâneas, populares ou periféricas;
- II – artistas e grupos atuantes nas áreas de música, dança, teatro, literatura, audiovisual, cultura digital, entre outras;
- III – espaços culturais, centros comunitários, coletivos e movimentos culturais organizados;
- IV – ofícios e saberes reconhecidos pelas comunidades locais.

Art. 3º O Banco poderá ser alimentado por meio de:

- I – inscrições voluntárias realizadas por artistas, grupos e coletivos culturais;
- II – indicações da sociedade civil por formulário eletrônico ou físico;
- III – articulação com escolas, bibliotecas, associações de bairro e conselhos locais de cultura.

Art. 4º A gestão do Banco poderá ser compartilhada com entidades culturais e instituições de ensino, respeitando critérios públicos e democráticos de inclusão e atualização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Este projeto tem como objetivo reconhecer e valorizar a diversidade cultural do município, promovendo visibilidade e fortalecimento das expressões culturais locais. Sem criar obrigações orçamentárias ou administrativas, trata-se de uma iniciativa de natureza colaborativa e formativa, em consonância com os princípios da democracia cultural e da valorização da cultura como direito.

O Banco de Referências Culturais é também uma ferramenta para políticas públicas futuras, servindo de base para editais, parcerias e ações educativas. Por não criar obrigações diretas ao Executivo, é juridicamente viável como projeto de iniciativa popular.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BE0HD96310HAVE1A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BE0H-D963-10HA-VE1A

